

REPUBLICA

ANNO V

ASSIGNATURA
Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. DO DIA 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA
Desterro--Terça-feira, 3 de Julho de 1894

TYPOGRAPHIA
Rua João Pinto n. 24 A
Gerente—Geraldo Braga

N. 59

SERVICO TELEGRAPHICO

Rio, 2.

O capitão Carlos Augusto de Campos foi nomeado professor da Escola Prática de Sargentos, cujo regulamento foi recentemente publicado no Diário Oficial.

O sr. general encarregado do expediente do ministério da guerra determinou que não se abra por enquanto as aulas das escolas Superiores de Guerra e Militar, podendo continuar os cursos que ora existem os alumnos, que estão em diversas comissões, em serviço da Republica.

Sabemos estarem assignadas as novas nomeações para a administração dos correios n'esse Estado.

(Correspondente)

Expição

(Do Futuro, da Laguna)

A alma da Patria, lacinada pelas mais pungentes dores, retrada pela vergonhosa rebeldia de seus filhos desaturados, que, ainda na hora suprema, quando se deviam envolver gloriosamente na bandeira redemptora do heroismo, morrendo como homens, dignos desta America, davam provas de mais baixa covardia, fugindo de seus postos e desertando da honra; a alma da Patria, dizíamos, sente-se renascer com vigor extraordinario das planas tropicas, encarnando o sereno futuro que ha pouco se encontrava tenebroso e carregado das mais violentas tempestades, os ver moralmente extintos, quasi todos, os inimigos da sua paz e prosperidade.

Os comparsas dos vus restauradores das instituições republicanas que, ainda hontem, queimavam fogos de alegria, saudando com febril entusiasmo as phantasticas victorias d'esses infames mercenarios, importados do estrangeiro para calcarem aos pés o simbolo augusto da nossa nacionalidade, o pavilhão do Cruzeiro, tragam nesta hora de cruel expiação o castigo severo, mais justo, dos seus crimes e perversidades.

Os soldados da revolução, esse mixto composto da lama infecta do Prata, da maragatada rio-grandense e da ultima escoria do povo catharinense, curtem miseravelmente, na prisão e no homicidio, o vilipendio afrontoso da sociedade em geral, que os considera criminosos da mais baixa extracção, indignos da piedade humana e do perdão, pelos seus grandes delictos e conveniencia em todas as atrocidades praticadas pelos chefes federalistas.

Os chefes occultos da revolta, diplomatas astutos e sagazes que manobravam nas trévas com receio de se mostrarem em publico, comprometendo a tranquillidade de seus oucos, arriscando capitães mais que suspeitos, vegetam miseravelmente, lançados pelo remorso, angustiados pela duvida, receando a cada instante a delação do amigo incerto, a exhumação de um documento esquecido por acaso, n'uma gaveta qualquer, o resurgimento insperado de uma phrase, que os envolva e condemne de antemão ás mais severas penas.

Os semi-chefes ostensivos, aquellos que entraram na revolta pela porta larga da patota, para fazer fortuna ra-

pida, antes da causa estourar, negociando em couros e café, importando e exportando mercadorias sem despachos, comprando e vendendo animaes roubados, lesando a fazenda publica pela percepção indevida de gratificações extraordinárias, fornecendo generos de lere e espumancia vontade ao exercito rapinador e praticando toda a especie de tropelias e rapinagens, esses flegem tragar serenamente a taça de venenoso fel que, de hora em hora, lhes propinqua as intimidades com praso certo, enquanto outros esperam, com a resignação do justo, que lhes chegue a vez de restituírem a seus legítimos donos os lucros de negociações que, na sua jamais decantada boa fé, eram licitos e perfeitamente honestos.

Os chefes, os grandes culpados eternamente infamados pela calbota da mais aviltante covardia, uns, estão pagando, com usura, o monstruoso crime de se rebelarem contra a lei, tentado a scissiparidade do territorio nacional em proveito do estrangeiro, violando todos os direitos e garantias dos seus concidadãos, violentando a imprensa que se não vendia ao ouro do imperialismo, confiscando a propriedade dos adversários, em proveito de uma horda de piratas e bandidos. Outros, erram em paiz estrangeiro, sem lar, sem familia, internados, vigiados e expulsos pela policia, apontados na rua como réos de lesa-patriotismo, vergastados duramente por aquelles a quem abandonaram depois de os terem enganados, explorados pelos reporters do baixo jornalismo, escarnecidos e apupados pela população que os odeia, porque conhecem os seus planos e instinctos, rejeitando mensalmente o premio oprobioso da nefanda traição à Patria, um punhado de libras esterlinas, crystallização dolorosa das lagrimas dos coraçoes. Outros, accusados pelos julgadores da legalidade ultrajada, vaguem pelas malhas invias, como verdadeiras bestas-feras, acorrentados ao medo, passando as noites na vigília, receiosos do menor estalido que lhes chega aos ouvidos, roubando para comer, comendo para correr, correndo para viver, vivendo para errar a justissima expiação dos seus horrores delictos.

A historia, em seu vastissimo acervo, não apresenta lição de tão prodigiosa e proficuo ensinamento, por que, em todas as grandes commoções intestinas por ella registradas, vê-se, depois do golpe final, o facciosoismo dos partidos vencedores vingando-se pelos ultrages, esmagando, inexoravelmente, os adversarios, para chegarem ao predomínio absoluto, sonho doado dos partidos que vencem, em quanto aqui é a lei, somente a lei, que classifica o crime e determina a pena, colhendo no seu machimismo impiedoso, como as entranhas da deusa punitiva, todos os culpados da traição à Republica.

Grande e tremendo exemplo que ha de perdurar na memoria dos homens, enquanto o planeta, que habitamos, não fór, nesta parte do mundo, um vasto lençol de gelo, sepultando para sempre a vida extincta no Brazil, astro de incommensuravel grandeza, que acaba de se impor ao mundo pela energia e patriotismo do maior dos seus filhos!

Lages

No dia 15 de junho proximo passou o tomou posse o governo municipal aclamado, composto dos cidadãos João de Castro Nunes, José Maria Domingues de Arruda e João José Rath.

GUARDA NACIONAL

No vapor *Laguna*, que devia partir da Capital Federal no dia 6 de Setembro, com destino a este porto, si não tivesse rebentado a nefanda revolta cheitada pelo ex-contralmirante Custodio de Mello, deveriam chegar as patentes dos officiaes da guarda nacional de diversas comarcas d'este Estado.

Preso, desde logo, dos revolucionarios, o *Laguna* teve as bagagens, cargas e malas postas saqueadas, como depois tivemos occasião do apreciar.

A voltar a legalidade, não nos surpreendem o tristissimo espectáculo que se nos deparou ao visitarmos o pequeno paquete, que, por occasião das arnuças de dezembro de 1891, tão bons serviços prestou a essa que, naquele tempo, assaltou o governo do Estado, para transformar em n'essa coviza de ladrocinhas, comunitariamente nos evidencia a quantia de 380 réis encontrada no thesouro, na manhã do dia 17 de abril d'este anno.

E não nos surpreendem, porque sabiamos do quanto seria capaz o commandante d'aquelle vapor,—médico dos olhos dos *patriotas* que fizeram da ex-guarnição do Lloyd um dos degraus da escada por onde subiram a governança do Estado.

Os orgãos dos revolucionarios bem patearam, por mais de uma vez, a relevancia dos serviços prestados pelo ex-commandante Souza, figura obrigada n'esses movimentos anarchicos, quando as arnuças passavam das ruas para o mar.

Um jornal da Capital Federal já noticiou, e nós transcrevemos, a *chimica* por que passou o fornecimento de generos que aquelle vapor trazia, generos que eram trocados por saccas de café roubadas pelos piratas a bordo dos navios revolucionarios, com maior ou menor consentimento de certos amigos da Republica, mui pacificados com uns tantos que ha por aqui, que se mettem em todos os *fundangos*, mas que, no momento do ajuste de contas, se encontram com a casa esfarrapada de não terem accedido a nacionalidade brasileira.

Mas, voltemos ás patentes de officiaes da guarda nacional.

Arrombando as malas do correo, naturalmente na esfomeada procura de valores, foi encontrado grande numero de patentes, que inutilisaram, como fizeram com as cartas e jornaes.

Além de outros endereços, nos recordamos de termos visto um para o cidadão Olympio dos Anjos Coelho e diversos para a *Blumenauer-Zeitang*.

Dahi o motivo de não terem ainda recebido nem tirado suas patentes os officiaes nomeados.

E' de esperar que o illustre republicano que se senta na cadeira de ministro da justiça e negocios interiores, conhecendo dos factos que vimos de relatar, faça expedir novas patentes, para que, organizada a guarda nacional no Estado, possam com mais efficacia os defensores da Patria prestar serviços, que a Patria não dispensa dos que lhe dedicam sincero devotamento.

E nós, repubicanos catharinenses, tomados das provas d'isso: não somos da laia dos traidores que telegraphavam ao marechal, garantindo-lhe apoio, e miseravelmente passavam para o palacio do governo, aonde se sentava a Múmia da Arataca, as armas pertencentes á força federal, de forma a impossibilitar a resistencia que, a todo transe, quiz fazer o coronel Serra Martins, e como provou o procedimento digno do tenente Herminio Coelho, commandante da fortaleza de Sant'Anna.

Pela Republica

Opera o cidadão acala de trahar para a lingua franceza a notavel mensagem que o marechal vice-presidente da Republica dirigiu ao Congresso Nacional, por occasião da abertura da 1.ª sessão da 2.ª legislatura.

Serviu-me timavel esse que as officinas typographicas do sr. Leuniger tornaram conhecido, espalhando-se assim, n'os circulos civisados, o notabilissimo documento politico que tão altamente historia a serie de factos decorridos de 6 de Setembro, nefasto dia em que rebentou a revolta de parte da esquadra nacional.

Quem conhece a prevenção com que os paizes europeus receberam a noticia da proclamação da Republica no Brazil, realisando-se assim a integração d'essa forma de governo n'as Américas, quem sabe dos tropeços opostos á marcha do Brazil, depois que desligou-se dos vinculos que o prendiam á casa dos Bragancas,—tropeços esses oriundos de mil fontes, cada qual mais perigosa; quem não ignora que tudo quanto temos alcançado de paz, de ordem, de progresso, representa um esforço herculéo, transformado em victoria esplendente alcançada sobre o trabalho tenaz, perseverante, incalculavel, dos inimigos das instituições,—quem sabe de tudo isso, bem pode comprehender a relevancia do serviço que a Patria Republicana prestou o distincto concidadão que fez conhecida, n'uma lingua universalmente comprehendida, a mensagem do marechal Floriano dirigida aos representantes da nação nas duas casas do Congresso.

Sabemos que, em breve, o mesmo documento será traduzido para as linguas allemã, ingleza e italiana.

Os nossos concidadãos que, não ignorando o incremento das nossas relações commerciaes com os povos que se exprimem n'esses idiomas, bem comprehendem a vantagem da divulgação, entre elles, da mensagem do sr. marechal,—não deixarão de bater palmas a tal empreendimento, que representa, nada mais nada menos, do que uma louvabilissima iniciativa, merecedora dos mais entusiasticos applausos.

Ao sr. coronel governador dirigiu o sr. dr. Mello Moraes Filho, director do archivo da Prefeitura do Distrito Federal, exemplares, em francez, da alludida mensagem, que já foram convenientemente distribuidos, a começar pelos consulados e repartições publicas.

Chegada que seja a remessa dos exemplares em allemão e italiano, serão também distribuidos pelas localidades aonde o elemento oriundo de estrangeiros se salienta,—núcleos exuberantes de energia e vitalidade que vão erguendo, dia a dia, o nosso Estado, desenvolvendo-lhe os recursos que tão prodigamente se multiplicam, desde que o sólo encontre braços que o revolvam.

Consiguindo aqui os nossos applausos á diffusão da Mensagem, deixamos também patente a nossa robustecida confiança de que está chegada a época em que se começará a fazer mais justiça á forma republicana por que se governa o Brazil, desde 15 de novembro de 1889.

ANNIVERSARIOS

Faz annos hoje:
O nosso co-religionario Leonel Heleodoro da Luz, negociante d'esta praça.
Hontem m.
O pequeno Oswaldo, filho do 1.º tenente Silva Junior, capitão do porto;
A interessante Nênesinha, filha do dr. Luiz Gualberto.

Hospedes e viajantes

Seguem hoje a bordo do *Desterro*, para a Capital Federal:

O nobre phariseico Oscar Augusto de Faria Pereira;

O nosso co-religionario Paulo Huschke, que vi acompanhado de sua esposa familiar;

O nosso conterraneo Tarquinio de Mello, que se dirige a S. Paulo;

O nosso amigo Luciano Bertrand, negociante d'esta praça;

O dr. Aníbal Balz Chedrea, nosso co-religionario;

O nosso conterraneo Rodolpho Formiga, quem sempre gratos pela gentileza d'ella despedida.

A todos desejamos boa viagem.

Tomou também passageiro em na mesma noite, para o mesmo destino, o sr. dr. Carlos Henrique de Paiva.

Bom viagem.

Tivemos hontem o prazer de abraçar o distincto capitão dr. Everaldino Gicero de Miranda, medico das forças que guarneceram a fronteira sul do Estado, sob o commando do bravo tenente-coronel Firmino Lopes Rego.

Entransito para o Rio estiveram hontem n'esta capital os 2.ºs tenentes de artilharia Luiz Barreto e Aurelio Amorim, aos quaes agradecemos a visita que fizeram a esta redacção.

Consignamos, penhorados, a gentileza da visita que nos fizeram os distinctos officiaes do 2.º regimento de cavallaria alferes Joaquim de Castro e Henrique Silva. Aos denodados defensores da Republica muito agradecemos.

FELICITAÇÕES

Por motivo da sua visita ao Estado, recebem mais nosso illustre chefe dr. Lauro Muller o seguinte telegramma:

Laguna, 29 de Junho.—Cumprimento vos e felicito aos amigos pelo vosso regresso ao Estado.—S. Joaquim da Costa da Serra, 25 de Junho de 1894.—Appolinario Pereira.

Foi mudada a denominação do proprio estadual «Theatro Santa Isabel» para «Theatro Alvaro de Carvalho».

HONRAS DE POSTO

Nosso distincto amigo e co-religionario pharmaceutico Annibal Esteves, que, como official do batalhão patriótico *Benjamin Constant*, relevantes serviços prestou à Republica, principalmente no combate da Armagão, obteve do governo federal as honras de 1.º tenente do exercito.

Ao dedecissimo republicano e a seu illustre pai, o benemerito senador Ester de Aguiar, apresenta a Republica sinceros cumprimentos.

Nosso distincto conterraneo dr. Jorge Hermano Meyer, residente em Curitiba, foi nomeado capitão cirurgião do 6.º batalhão de infantaria da guarda nacional d'aquella capital.

Missas

Rezam-se as seguintes, amanhã: ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, por alma do cidadão José Leocadio da Gama, e á mesma hora, na capella de N. S. das Dores, por alma de d. Maria José de Jesus.

Resolução n. 1183, — O Governador do Estado resolve approvare o Regulamento a este junto, formulado pelo Inspector do Thesouro para o lançamento e arrecadação do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados, e de imposto de patente por venda de bebidas espirituosas. Communique-se. Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 15 de Junho de 1894. Antonio Moreira César, coronel governador.

REGULAMENTO

TITULO I

DO IMPOSTO SOBRE PREDIOS URBANOS E TERRENOS ALUGADOS

CAPITULO VI

Do tempo e modo da cobrança

Art. 22. As certidões d'este imposto ir-se-hão enchendo á proporção que os collectados se apresentarem a effectuar o pagamento, englobando-se em cada uma o imposto relativo a todos os predios do contribuinte, salvo se este pedir para serem separados alguns.

Art. 23. Todos os obrigados ao imposto, que o não pagarem nas repartições fiscaes dentro dos respectivos prazos, incorrerão na multa de cinco por cento do mesmo imposto, além que o pagamento logo depois.

§ unico. Si, porém, acontecer que no ultimo dia do prazo não seja possível avisar todos os contribuintes que se apresentarem a pagar o imposto, os chefes das estações farão relacionar os seus nomes além do admitidos ao pagamento sem multa nos dias subsequentes, até que se exgote a relação.

Art. 24. Depois de findo o prazo para a cobrança do segundo semestre, e no mais curto espaço de tempo que seja possível, mandarão os chefes das repartições extrair as contas dos devedores, com declaração das quantias que devem, inclusive a multa de dez por cento pela demora do pagamento, e depois de conferidas e rubricadas pelo empregado incumbido d'esse serviço, serão entregues a agentes cobradores, além de se proceder á cobrança amigável nos domicilios dos contribuintes até o dia vinte de março seguinte.

§ 1º. Os agentes que trata este artigo serão designados pelos chefes das repartições d'entre os seus guardas, aos quaes se abonará por tal serviço uma gratificação de cinco por cento calculada sobre a importancia bruta que por esse modo se tiver arrecadado.

§ 2º. Nas extensões em que não houver guardas poderá servir de agente cobrador o proprio escrivão, fora das horas do expediente, e, não o querendo este, servirá qualquer pessoa de confiança, designada pelo chefe e sob sua responsabilidade.

Art. 25. Findo o prazo marcado no artigo antecedente proceder-se-há nas repartições arrecadadoras á liquidação final do lançamento, sob a inspecção dos respectivos chefes, e se extrairá uma relação das addições em divida, na qual serão expressos os nomes dos devedores, locais dos seus predios, a importancia total dos respectivos debitos e a competente multa da despor cento, a que desde então ficam sujeitos os devedores. Esta relação será transcripta no livro da divida activa da repartição arrecadadora e acompanhada das observações convenientes.

Para fazer-se esta relação devem ser eliminados todos os erros ou omissões que se encontrarem e descontadas as anulações justificadas, provenientes de demolição e desocupação de predios, sua qualidade de ollarias e indigencias dos proprietários.

Art. 26. Encerrado definitivamente o exercicio, serão remettidos ao Thesouro até o fim do mez de Abril, com os demais livros e talões, o lançamento e a relação de que trata o artigo antecedente, além de se proceder á ulterior liquidação.

Art. 27. A proporção que no Thesouro se forem liquidando as dividas dos contribuintes, e extrahindo as respectivas certidões, serão estas conferidas com as relações enviadas pelas estações, e transmitidas ao procurador fiscal, depois de rubricadas pelo inspector, para se proceder á cobrança executiva.

§ unico. Antes da remessa ao procurador fiscal, o Thesouro fará constar por editaes nas folhas publicas, com o prazo de trinta dias, que se acham liquidadas as contas dos devedores do imposto, e que vão ser remetidas ao procurador fiscal para proceder á execução.

Enquanto as contas não tiverem sido remettidas, ou enquanto ainda estiverem em poder do procurador fiscal, poder-se-há cobrar amigavelmente o imposto d'aquelles devedores que se apresentarem voluntariamente a pagal-o, expedindo-se guias para se effectuar a arrecadação pela directoria das rendas.

Art. 28. A cobrança executiva terá logar si, exigido o imposto, não for pago dentro de vinte e quatro horas, e se procederá immediatamente á penhora no predio ou terreno, ou seu rendimento, que se considerará sempre como hypothecado ao imposto, ou em quaisquer bens moveis ou semoveis do devedor, pela importancia que baster para a solução do imposto devido, da multa e das custas judicias, fundando-se a intenção da fazenda nas certidões passadas pelo empregado encarregado da liquidação.

§ unico. A multa será de vinte por cento quando a cobrança for feita judicialmente.

Art. 29. Quando, em razão de qualquer engano que por ventura tenha havido, a parte provar com o conhecimento da repartição arrecadadora já ter pago o imposto reclamado, o official de justiça o certificará no mandado executivo, notando o numero e data do conhecimento apresentado, e levará o mandado á repartição competente além de se verificar o engano.

§ unico. Verificado que realmente a parte não deve o imposto reclamado, far-se-há na repartição uma declaração disso no mesmo mandado, o qual será levado ao juizo pelo official de justiça, além de, á vista d'essa declaração, dar-se o processo por findo, sem dependencia de outras formalidades.

Art. 30. As repartições arrecadadoras remetterão mensalmente ao Thesouro uma relação dos contribuintes que durante o mez anterior tiverem pago dividas de exercicios findos, quer amigavelmente, quer executivamente, devendo constar d'essa relação os nomes dos contribuintes, os exercicios a que pertencem as dividas, os numeros dos conhecimentos pelos quaes foram cobradas, as importancias do imposto, da multa, petição, sellos e custas. No Thesouro se fará á vista da relação os abonos d'esses pagamentos no livro competente.

TITULO II

DO IMPOSTO DE PATENTE POR VENDA DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS E FERMENTADAS

CAPITULO I

Do lançamento do imposto e dos que a elle são obrigados

Art. 31. O lançamento do imposto por venda de bebidas espirituosas será feito semestralmente nos mezes de dezembro e junho, para ser cobrado nos de janeiro e julho immediatos.

(Continua)

DECLARAÇÕES

Ao commercio

Eva Maria do Valle, viúva de Jeremias Antonio do Valle, declara ao commercio e ao publico em geral que o sr. Marcos Aragão acha-se competentemente autorizado, por procuração que lhe passou, a tratar da liquidação de todos os negocios de seu fallecido marido.

Desterro, 1 de Julho de 1894. — Eva Maria do Valle.

AVISO

O advogado Francisco Tolentino Vieira de Souza, constituído procurador da casa commercial, em liquidação, de Soares de Oliveira & Souza, convida a todos os devedores da referida casa a virem saldar amigavelmente suas contas, no prazo de 20 dias, a contar desta, sob pena de fazer a cobrança judicialmente.

Desterro, 21 de Junho de 1894. — O advogado, F. Tolentino.

Campos Junior

Tabelião de notas e official de Registro Geral de hypothecas tem seu cartorio a rua Tiradente n. 14.

ANUNCIOS



Missas

Francisco Rodrigues Pereira, ser's irmãos, cunhado e cunhadas convidam a seus parentes e pessoas de amizade para assistir á missa que mandam rezar por alma de sua presada mãe e sogra Ignaz Prudencia Pereira, 4º anniversario do seu fallecimento, quinta-feira, 5 de Julho, na Igreja Matriz, ás 8 horas da manhã, por cujo acto religioso, desde já, se confessam agradecidos.

JOSÉ LEONCIO da GAMA

O Conego Eloy celebra no dia 4 do corrente, quarta-feira, ás 8 horas da manhã, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, uma missa em suffragio da alma do seu indito amigo e patricio José Leoncio da Gama.

Convida os amigos.

D. Maria José de Jesus

A viúva Formiga convida ás pessoas que entretém relações de amizade com seu compadre Custodio Martins de Souza, para assistirem á missa que, por alma de sua mãe D. Maria José de Jesus, fallecida na Laguna, manda rezar quarta-feira, 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella de N. S. das Dóres.

Anticipa gratidão aos que comparecerem.

A FONTE DA JUVENTUDE

NA PONTA!

5 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 5

(ESQUINA DA RUA DA REPUBLICA)

Este bem montado estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, achando-se preparado para receber os bons apreciadores do que é bom, tanto em artigos para fumantes como em objectos de armarinhos.

FUMOS

marca Vendo, Goyano, Virgem, de fado, Rio Novo, Pomba, Jaraguá, Caporal Mineiro, Similia de Havana, Hygienico, Blond, King, Avon, cigarros fortes.

CHARUTOS

Bahianos, dos melhores fabricados, Simas, Dönnemann; Havanos, ditos fabricados no Estado, pacote de 100 a 2\$000, 2\$500 e 3\$000, sendo estes dos melhores marcos.

CARTEIRAS

Carteiras para fumo, e cigarros: Bolsas de borracha, Piteiras de ambar e espuma, cachimbos, etc., etc.

ARMARINHO

Grande variedade em extensões, o que ha de fino; Roger, Gallet, Pinaud, Gervais, Agua Tonica, Oleo, Agua Guina, Brillantina, Agua de flor de laranja, Pastas para dentes, Escovas, Pés de arroz, o que ha de fino, Sabonetes, Agua de Elixir, Abonaduras, grande variedade nestes artigos; Gravatas, o que ha de mais fino, uma infinidade ao gosto do comprador; Camisas de meia, brancas e de cores, ditas de linho, sortidas; Meias para homens e senhoras, Colarinhos, de peral e de linho, Punhos, Lenços de seda, brancos e de cores,

Livros e diversas musicas

Jogos de livros para commercio, papeis, cartões a phantasia, ditos brancos, papel de linho, commercial, enveloppes, papel diplomata, papel para flores, de todas as cores.

Espera uma variedade nestes artigos, como sejam: musicas o que ha de mais moderno entre ellas; walsa Voz 450, por Bahia; polka Quina Santa Cruz, por J. Christo, polka Abaixa, que lá tem miche, e Holo-hote, etc.

Recebeu tambem canutilho para flores, escovas mechanicas, para dentes, o que ha de mais moderno.

A dinheiro, com desconto de 6%, fretura maior de 50\$000.

João dos Santos Mendonça

LOJA DE MOVEIS

E Oficina de marceneiro

DE

Carlos Reinisch

Acaba de receber grande quantidade de cadeiras de palhinha e de pau, bem como mobílias de bom gosto para sala.

Preços, como sempre, baratissimos.

Alugam-se tambem moveis para casa.

Rua de João Pinto

o melhor domicilio — Saponia Raulivora

Vendem-se a nacidade de S. José uma chacara com

plantação de café e outras arvores fructíferas e boa agua, uma morada de casa assobradada para numerosa familia.

Para tratar com seu proprietario Cyrillo Lopes de Haro.

Cornucopia Catharinense

Collecção de jogos e passatempos para as noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro Folheto 500 rs.

A venda no

Gabinete typ. Sul Americano 40 B—RUA TRAJANO—40 B

VENDE-SE

Um predio novo, com boas accommodações para familia na rua Altino Correa antiga do Commercio dando fundos á rua da Igualdade. Trata-se com os srs. Barboza & Filho na rua João Pinto n. 7.

ESPADA

Vende-se uma espada com bainha de aço, em perfeito estado, por preço modico.

Para informações nesta typographia.

Vinjanos — especias cigarros de papel pardo. 5 A RUA JOAO PINTO 5 A

